



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEP**

**MEMORANDO CIRCULAR Nº 18/2025 - PROGEP (11.02.26)
(Código: 202695172)**

Nº do Protocolo: 23125.005005/2025-84

Macapá-AP, 27 de Fevereiro de 2025.

Ao grupo: **TODOS OS SERVIDORES.**

Título: PONTO FACULTATIVO - DIAS 03, 04 e 05 DE MARÇO DE 2025 (CARNAVAL)

Prezados(as),

1. Tendo em vista os Incisos II, III e IV, do Art. 1º, da Portaria MGI Nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2025 nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, a Administração Superior desta IFES informa **PONTO FACULTATIVO** no âmbito da Universidade Federal do Amapá, nos dias:

03 de março/2025 - Carnaval (ponto facultativo);

04 de março/2025 - Carnaval (ponto facultativo);

05 de março/2025 - Quarta-feira de cinzas (ponto facultativo até as 14 horas).

2. Caberá às chefias imediatas a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, e aqueles necessários ao cumprimento de atividades administrativas ou de ensino previamente agendadas.

Atenciosamente,

(Autenticado em 27/02/2025 10:57)

NALIMILSON GOMES PINHEIRO

PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO

PROGEP (11.02.26)

Matrícula: 2448126

Visualize o documento original em <https://sipac.unifap.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **18**, ano: **2025**, tipo: **MEMORANDO CIRCULAR**, data de emissão: **27/02/2025** e o código de verificação: **9628b430cf**